

MANUAL PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS

Programa Calçadas do Alto Vale

ELABORAÇÃO

AMAVI

COPLAN - COLEGIADO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

PROGRAMA "CALÇADAS DO ALTO VALE"

CALÇADAS DO
ALTO VALE



AMAVI
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO VALE DO ITAJAI

CALÇADAS DO
ALTO VALE



ATENÇÃO: ESCOLHA AS ÁRVORES QUE EVITAM PROBLEMAS DE INTERFERÊNCIAS:



- nas redes de água e esgoto;
- na rede elétrica;
- no calçamento das ruas;
- na circulação de pedestres e carros.

ESPÉCIES INDICADAS PARA O PLANTIO EM RUAS E AVENIDAS:

PEQUENO PORTE

Plantio em locais sob rede elétrica;

Ex: murta-de-cheiro, escova-de-garrafa, ipê de jardim, flamboyant-mirim, grevilha-anã e resedá.

MÉDIO PORTE

Plantio em locais sem rede elétrica e com calçadas com mais de 3 m de largura;

Ex: Pata-de-vaca, falso-chorão, quaresmeira, canelinha, magnólia e manacá-da-serra.

Quando você for plantar, respeite as seguintes distâncias:

- ➔ Entre árvores de pequeno porte: 5,0 m
- ➔ Entre árvores de médio porte: 8,0 m
- ➔ Entre a esquina e as árvores: 7,0 m
- ➔ Entre árvores e entradas de garagens: 1,0 m



ATENÇÃO!

Evite plantar árvores da espécie Ficus, Sete Copas, Flamboyant e Espatódia.

Apresentação

Atualmente os pedestres que caminham pelas calçadas da região do Alto Vale de Itajaí, têm dificuldades para exercer o simples direito de ir e vir. Em muitos passeios encontramos buracos, pisos escorregadios e trepidantes, degraus e rampas obstruindo a passagem, dentre outros obstáculos que observamos nas imagens a seguir. Além disso, podemos evidenciar a ausência de elementos que facilitam a circulação, principalmente dos portadores de necessidades especiais.



Com o objetivo de atender a esse direito básico, desenvolvemos o programa “**Calçadas do Alto Vale**”, que propõe conscientizar e mobilizar a população da região sobre a importância de construir, recuperar e manter nossas calçadas em bom estado de conservação, contribuindo para a melhoria da acessibilidade dos pedestres, resgatando o direito a acessibilidade universal, além de colaborar com a paisagem urbana das cidades.

Este material foi desenvolvido para orientar a todos quanto à maneira correta de executar a sua calçada ou reformá-la, tornando-a mais eficiente e que atenda as normas vigentes. **A colaboração de todos é essencial para o sucesso deste programa!**

O QUE DIZ A LEI

O proprietário de imóvel é responsável pela construção dos passeios nas testadas do seu lote e deverá mantê-los em perfeito estado de conservação.

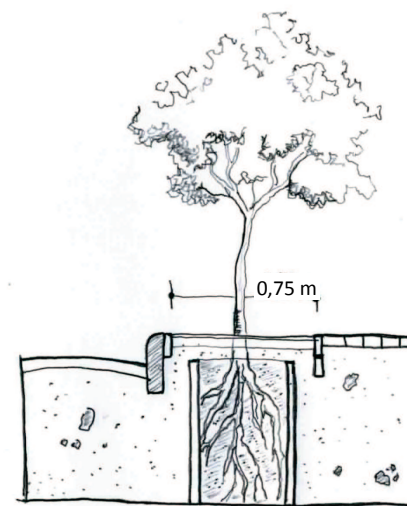
Sumário

1. Definições	4
2. Por que ter acessibilidade nas calçadas	5
3. Importância de se construir e padronizar as calçadas.....	6
4. Tipos de materiais para a construção de passeios.....	7
5. Recomendações para construir os passeios	8
Dimensionamentos básicos	8
Travessia de pedestres.....	10
Como fazer meu carro entrar na garagem?	11
Obstáculos.....	11
Vegetações	12

Vegetações

O plantio de árvores e flores nos passeios além de contribuir para minimizar a poluição, proporciona o sombreamento e mantém uma temperatura mais amena para a caminhada dos pedestres. A arborização das calçadas deve observar as normas, espécies e padrões contidos em legislação específica. Alguns cuidados devem ser tomados:

- ➔ O ajardinamento deverá ser executado em calçadas com largura mínima de 2,50 m.
- ➔ Não devem ser plantados arbustos ou plantas com veneno e espinhos, evitando acidentes.
- ➔ O ajardinamento deverá ser interrompido quando houver entrada de veículos, junto a pontos de ônibus e esquinas, nas faixas de travessia e nos rebaixamentos de guia para pedestres.



Tubo de concreto pré-moldado (Diâmetro = 60 cm)

O plantio de árvores faz-se-a em tubos indutores de raiz, de concreto pré-moldado com diâmetro mínimo de 0,60 m.

Como fazer meu carro entrar na garagem?

Deve-se deixar a faixa livre no centro da calçada, acompanhar a inclinação da rua e fazer a rampa com uma inclinação nunca maior que 2%, e que não ultrapasse a faixa de serviço. Quando a inclinação for muito grande, a rampa deverá ser feita dentro do limite do lote. Na dúvida consulte a Prefeitura Municipal e solicite orientação.



Lembre-se: se a Rua não tem degraus, a calçada também não precisa ter.

Obstáculos

É usual vermos em frente aos comércios placas de promoções e propagandas. Essas placas podem atrapalhar o fluxo e dificultam o caminhar, já que diminuem a largura útil de passagem da calçada. O mesmo acontece com lixeiras, caixas de correio ou qualquer outro objeto que se projete em direção à calçada.

As lixeiras de uso privado devem ser colocadas sempre dentro do lote, no alinhamento ou em reentrâncias criadas para este fim. Nos modelos fixos à parede, prefira os que se fecham quando não estão sendo usados, e certifique-se de não obstruir a faixa livre, garantindo o 1,20 m de passagem. Nos modelos fixos ao chão, procure posicioná-las próximas à guia, na chamada faixa de serviço, garantindo também a não invasão da faixa livre. Esses pequenos cuidados são essenciais para garantir o caminhar livre e seguro.

1. Definições

VIAS PÚBLICAS - Todo espaço que compreende o passeio, a pista, o acostamento, a ilha e o canteiro, destinado à circulação de pessoas e veículos.

A **calçada** é - “Parte da via, normalmente segregada e em nível diferente, não destinada à circulação de veículos, reservada ao trânsito de pedestres e, quando possível, à implantação de mobiliário, sinalização, vegetação e outros fins.” - Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

O **passeio** é - “Parte da calçada ou da pista de rolamento, neste último caso separado por pintura ou elemento físico, livre de interferências, destinado à circulação exclusiva de pedestres.” - Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

É obrigatória a construção da calçada em toda(s) a(s) testada(s) do(s) terreno(s), em vias pavimentadas, edificados ou não, garantindo ao pedestre o deslocamento com acessibilidade e segurança, em conformidade com as normas vigentes.



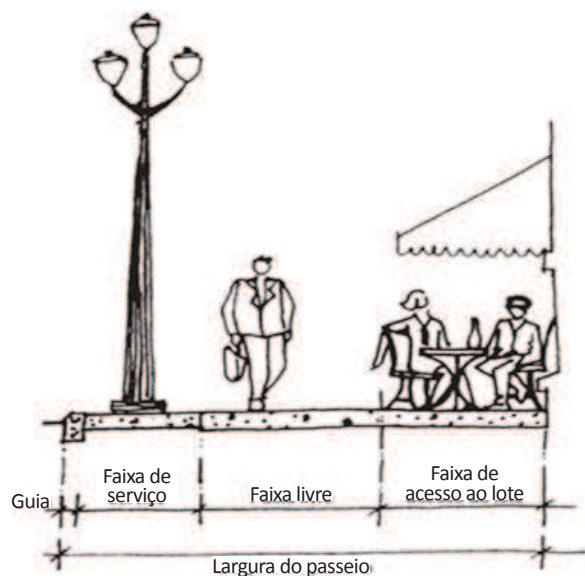
“Fique atento sobre o que diz a lei do seu Município, pois o Município fiscaliza e pode multar quem não manter sua calçada em bom estado de uso”.

As calçadas são formadas por:

FAIXA DE SERVIÇO: localizada em posição adjacente à guia, destina-se à instalação de posteamento, mobiliário urbano, ajardinamentos e árvores, rampas de acesso para veículos ou pessoas com deficiência, postes, orelhões, lixeiras, entre outros. Sua utilização dependerá de autorização administrativa.

FAIXA LIVRE: esta faixa prevê um passeio livre, exclusivo ao trânsito seguro de pedestres. Deve ser desprovida de obstáculos, equipamentos urbanos e/ou de infraestrutura, mobiliário, vegetação, rebaixamento de guias para o acesso de veículos, entre outras distinções.

FAIXA DE ACESSO AO LOTE: funciona como uma faixa de apoio à propriedade, principalmente para estabelecimentos comerciais ou não, onde podem ser disponibilizados toldos, mesas de bar, floreiras e os sistemas de telefonia quando estes não interferirem na faixa de livre circulação dos pedestres.



2. Por que ter acessibilidade nas calçadas

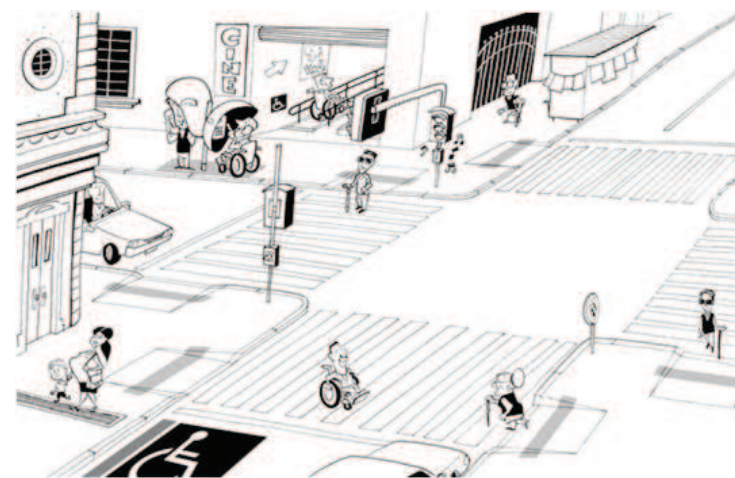
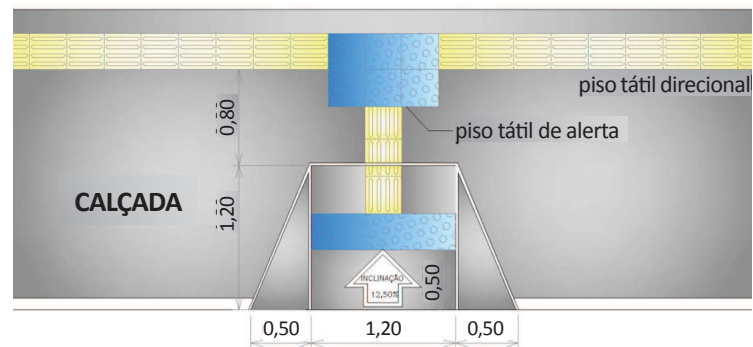
A Lei nº12.587, de 03/01/2012, em seu Art. 4º, considera acessibilidade como “facilidade disponibilizada às pessoas que possibilite a todos autonomia nos deslocamentos desejados, respeitando-se a legislação em vigor.”



Travessia de pedestres

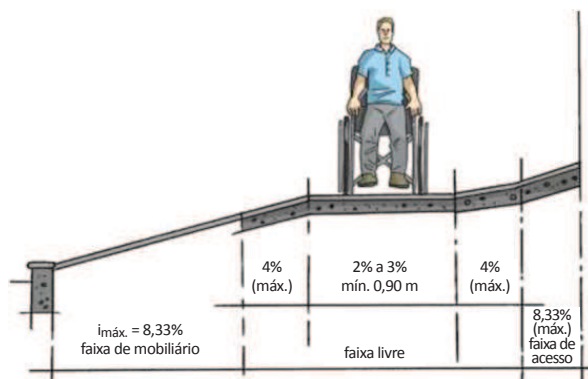
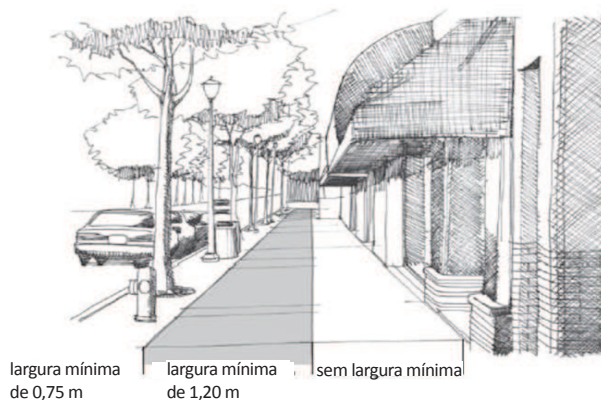
O rebaixamento da calçada para a travessia de pedestres deve estar localizado na direção do fluxo de pedestres. Podem estar situados nas esquinas ou em outro local da quadra. De acordo com a largura e as características das calçadas, os rebaixamentos podem ter diferentes formas, representadas nas figuras abaixo:

ALINHAMENTO DO TERRENO



deve atender as seguintes características:

- ➔ Possuir faixa livre com largura ideal de 1,50 m (um metro de cinquenta centímetros) ou mínima de 1,20 m (um metro e vinte centímetros);
- ➔ Possuir superfície regular, firme, contínua e antiderrapante sob qualquer condição;
- ➔ Altura livre de interferências (vegetação, marquises, toldos etc.) de no mínimo 2,10 m;
- ➔ A inclinação transversal dos passeios devem ser de no mínimo 1% e no máximo 4%;
- ➔ Deve ser confortável ao pedestre e completamente acessível às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;



Acessibilidade e mobilidade urbana significam, de modo simples, permitir que as pessoas portadoras de necessidades especiais ou não, tenham o direito de ir e vir.

Nesse sentido, a acessibilidade passa ser parte que complementa o funcionamento ativo das cidades, incidindo no ambiente que contribui para a qualidade de vida urbana, na medida em que facilita o acesso da população aos serviços e equipamentos urbanos, além de viabilizar sua aproximação com as atividades econômicas.



3. Importância de se construir e padronizar as calçadas

Os buracos e os desníveis das calçadas estão entre os principais obstáculos encontrados para um caminhar seguro. A ausência de uma padronização das calçadas compromete o trânsito livre dos pedestres.

Os donos de imóveis têm papel fundamental para padronização dos passeios públicos. Deve-se ter comprometimento e parcerias com os técnicos das prefeituras, que além de definir parâmetros para a construção das calçadas, auxiliem na transferência de conhecimento para que a paisagem e as condições de uso estejam dentro dos parâmetros do desenho universal e da NBR 9050 que trata da acessibilidade.

4. Tipos de materiais para a construção de passeios

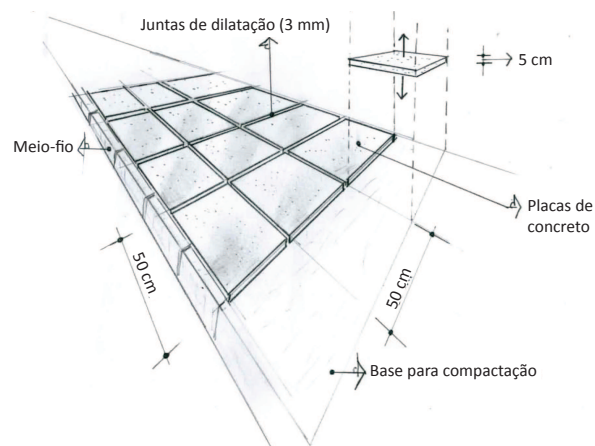
- ➔ Blocos intertravados;
- ➔ Placas de concreto.

Observação: Essa recomendação de tipo de material apresenta-se como mais viável por permitir facilmente sua retirada e recolocação em caso de manutenção ou instalação de infraestrutura.



Placas de concreto

Bloco intertravado

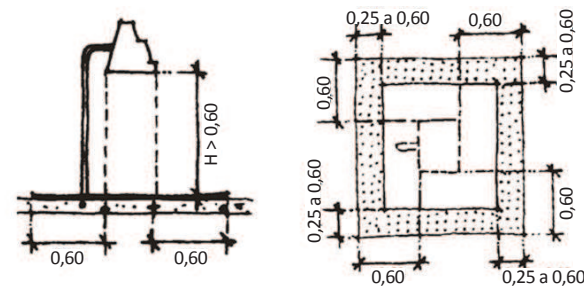


Detalhe construtivo com placas de concreto.

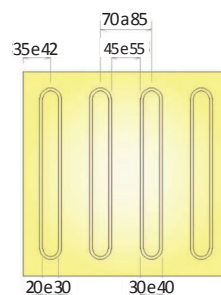
“Qualquer que seja o tipo de piso escolhido, o material deve possuir superfície contínua, regular, sem trepidação, antiderrapante, resistente e durável.”

Pisos especiais

O **piso tátil** de alerta deve ser instalado perpendicularmente ao sentido de deslocamento ou quando houver necessidade de alertar mudança de direção ou obstáculos (rampas, degraus, orelhões).



O **piso direcional** é instalado formando uma faixa que acompanha o sentido do deslocamento e tem a largura variando entre 25 cm a 60 cm.



Esta faixa deve ser utilizada em áreas de circulação, indicando o caminho a ser percorrido, em espaços amplos, sempre que houver interrupção da face dos imóveis ou de linha guia identificável, como por exemplo, nos postos de gasolina, a fim de facilitar o tráfego de pedestres cegos ou com baixa visão.

5. Recomendações para construir os passeios

Dimensionamentos básicos

Devemos sempre manter na calçada uma faixa livre que será destinada exclusivamente à livre circulação dos pedestres. Nela, não são admitidas interferências de mobiliário, sinalização, equipamento urbano, desníveis, rebaixamento de guias para acesso de veículos, vegetações e outros obstáculos. A calçada